

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1343, de 14 de Janeiro 2013.

"Concede Promoção na Carreira ao Servidor Municipal a seguir identificado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 581/11, de 02 de Fevereiro de 2011, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obtiver a pontuação mínima exigível para receber o benefício, CONCEDE Promoção na Carreira ao servidor municipal a seguir nominado:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Maico Juarez Berghahn	01.0066	С	01/06/2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 14 de Janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário da Administração e Planejamento